



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Publicado no DOERJ em 04/06/2020.

DECRETO Nº 47.104 DE 03 DE JUNHO DE 2020

**REVOGA O DECRETO Nº 46.940, DE 14
DE FEVEREIRO DE 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 46.940, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2020

WILSON WITZEL

Id: 2254509